

EDITAL

Pós-Graduação em Nutrição, Alimentação Coletiva e Restauração

(retificação das horas de trabalho totais do plano de estudos)

Edição 2020/2021

Nos termos do Decreto-Lei nº 42/2005, de 22 de fevereiro, do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações, e demais legislação aplicável. No cumprimento do Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra - Despacho n.º 5051/2017 de 6 de junho, publicado na 2ª Série do Diário da República, n.º 109, faz-se saber que está aberto concurso de acesso à Pós-Graduação em Nutrição, Alimentação Coletiva e Restauração (PG-NACR), a iniciar no ano letivo de 2020/2021, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1. O curso de Pós-Graduação em Nutrição, Alimentação Coletiva e Restauração contempla 60 ECTS e uma duração normal de 2 semestres curriculares de trabalho dos estudantes (30 semanas).
Área científica predominante: Saúde, com a classificação CNAEF 720.
O curso está organizado em unidades curriculares, assente num modelo de formação com uma vertente prática baseada na evidência e outra científica, onde se inclui o trabalho de investigação final
2. A estrutura curricular, o plano de estudos e as unidades de créditos, ECTS, são as constantes do Anexo I do presente Edital.
3. Podem candidatar-se titulares do grau de licenciado ou equivalente legal das áreas de Ciências da Nutrição, Dietética e Nutrição, Dietética e outras da Saúde, Ciências da Vida, Biológicas, Bioquímica e Biotecnologia.
4. Os candidatos que reúnam as condições expressas no número anterior são seriados e selecionados tendo em conta a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - a) Melhor classificação do grau académico mais elevado em cursos no âmbito das ciências da nutrição;
 - i) Doutoramento – 200 pontos
 - ii) Mestrado – 6 x nota final do mestrado
 - iii) Licenciatura – 4 x nota final da licenciatura

Ou melhor classificação do grau académico mais elevado em cursos fora do âmbito das ciências da nutrição;

- i) Doutoramento – 50 pontos
- ii) Mestrado – 2 x nota final do mestrado
- iii) Licenciatura – Nota final da licenciatura

CG = máximo da classificação obtida nas alíneas anteriores.

- b) Currículo académico e científico (CAC)
- c) Currículo profissional (CP)

Aos candidatos titulares de equivalência ao grau de licenciado que haja sido atribuída sem classificação, bem como aos titulares de reconhecimento do grau de licenciado, será atribuída para efeitos de seriação a classificação de 10 (dez) valores.

Os candidatos admitidos a concurso serão ordenados, numa escala de 0 a 20 valores arredonda às centésimas, tendo em consideração a classificação obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF=0,3 (CG/10) + 0,4 CAC + 0,3 CP$$

Em que:

CAC - representa a classificação atribuída na escala de 0 a 20 valores, ao currículo académico e científico;

CP – representa a classificação atribuída na escala de 0 a 20 valores, ao currículo profissional.

5. As candidaturas decorrem exclusivamente on-line, devem ser submetidas em <https://inforestudante.ipc.pt/>, acompanhado da digitalização (preferencialmente em formato pdf) dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo de habilitação de curso superior, com informação da classificação final;
- b) *Curriculum vitae* de acordo com modelo *europass*,
- c) Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal ou Passaporte (terá de escrever no documento que a entrega apenas se destina para confirmação de informação e emissão de certidões no ESTeSC);

No final do processo o candidato deverá imprimir/visualizar o pagamento dos emolumentos associados à sua candidatura e o comprovativo da sua candidatura. A candidatura só será válida após o pagamento da taxa de candidatura até ao ultimo dia de candidatura.

4. Os prazos são os seguintes:

- Candidatura: até 4 de abril de 2021;
- Afixação da lista de admitidos e seriada dos candidatos colocados: até 8 de abril de 2021;
- Reclamações: até 9 de abril de 2021
- Decisão sobre reclamações/lista final seriada de colocação: até 13 de abril de 2021;
- Matrícula e inscrição (exclusivamente on-line): 14 a 15 de abril de 2021.

No caso de não serem preenchidas todas as vagas na primeira fase do concurso, poderá realizar-se uma segunda fase de candidaturas mediante autorização do Presidente da ESTeSC com calendário a divulgar.

5. Os candidatos colocados devem proceder à matrícula e inscrição (exclusivamente on-line) em <https://infoestudante.ipc.pt/>, no prazo estabelecido no presente e Edital.

Em caso de desistência expressa da matrícula e inscrição, ou de não comparência para realização da mesma, a ESTeSC convoca, no prazo de 5 dias após o termo do período de matrícula e inscrição, os candidatos constantes da lista seriada, pela ordem aí indicada. Estes têm prazo improrrogável de 5 dias, após a receção da notificação, para procederem à matrícula e inscrição.

6. Fixa-se em 20 o número de vagas colocadas a concurso.

7. A Pós-graduação funcionará com um número mínimo de 15 alunos. Em caso de não existir um número mínimo de alunos para a abertura da Pós-Graduação são

devolvidos os emolumentos e propinas a todos os alunos que efetivarem a sua matrícula/inscrição.

8. O curso de Pós-graduação tem início 17 de abril de 2021 e fim previsto a 11 de dezembro de 2021, as aulas serão ministradas às 6as feiras das 18h às 21h e aos sábados das 9h-16h, em regime misto de b-learning, de acordo com o Cronograma Escolar a definir pelo Presidente da ESTeSC, que será aprovado e divulgado, antes do início das aulas.

9. São devidos os seguintes emolumentos e propinas:

Taxa de candidatura: 75 €

Taxa de matrícula: 75 €

Propina: 850,00 € (Pagamento em 8 prestações, primeira no valor de 150,00€ no ato da matrícula e restantes 7 prestações mensais no valor de 100,00€, com exceção do mês de agosto.)

Propina para Monitores de Estágio que colaboram ou colaboraram no ano letivo 2019/2020 de forma efetiva com a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, de acordo com o despacho 65/2020/ESTESC, (só se aplica, caso existam mais de 15 candidatos com pagamento e propina a (850,00€): 595,00€ (Pagamento em 8 prestações, primeira no valor de 70,00€ no ato da matrícula e restantes 7 prestações mensais no valor de 75,00€, com exceção do mês de agosto.)

10. A frequência dos módulos é obrigatória, estando sujeita a um limite de faltas que não pode exceder os 10% das horas definidas para o módulo. O estudante que ultrapasse o limite de faltas não poderá ser sujeito a avaliação do módulo.

A avaliação de conhecimentos nos módulos do curso da Pós-Graduação em Nutrição, Alimentação Coletiva e Restauração tem carácter individual e será efetuada de acordo com as regras comunicadas ao estudante, pelos docentes, no início dos módulos.

Considera-se aprovado num módulo o estudante que, tendo sido admitido a avaliação, tenha obtido nota final igual ou superior a dez valores.

11. A classificação final do curso de Pós-Graduação em Nutrição, Alimentação Coletiva e Restauração é a média aritmética ponderada, calculada até às centésimas e arredondada às unidades (considerando-se como unidade a fração não inferior a

50 centésimas) das classificações obtidas nas UC que integram o respetivo plano de estudos.

12. A atribuição de um Diploma de Pós-Graduação em Nutrição, Alimentação Coletiva e Restauração será concretizada pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, do Instituto Politécnico de Coimbra, mediante a aprovação a todas as unidades curriculares do curso, com menção da classificação final obtida.

13. A não conclusão de unidade(s) curricular(es) confere um certificado curricular, discriminado, com a aprovação da(s) unidade(s) curricular(es) que o estudante frequentou e concluiu com sucesso.

14. Júri:

Presidente: Ana Lucia Baltazar dos Santos (Coordenadora do Curso)

Vogal: João Pedro Marques Lima

Vogal: Sónia Alexandra da Silva Pimentão Fialho

15. As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão decididos pelo Presidente da ESTeSC, ouvida a Coordenação do Curso.

Coimbra, 11 de março de 2021

O Vice-Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

Anexo I

Plano de estudos e conteúdos programáticos, com indicação da duração do curso, horas totais e horas de contacto, respetivos créditos ECTS e Áreas Científicas

Áreas Científicas: Ciências da Nutrição (CN)

Unidades Curriculares	Horas de Contacto	Horas trabalho totais	ECTS	Área Científica
Normas e Legislação Alimentar	T=5; T/P=5	54	2	CN
Gestão em Serviços de Alimentação Coletiva	T=15; T/P=15	159	6	CN
Análise Laboratorial de Alimentos	T=15; P=15	159	6	CN
Alimentação Coletiva Escolar	T=15; P=15	159	6	CN
Alimentação Coletiva Hospitalar	T=15; P=15	159	6	CN
Alimentação em restauração pública	T=10; T/P=10	106	4	CN
Sustentabilidade Alimentar	T=10; T/P=10	106	4	CN
Alimentação Coletiva em Instituições Sociais	T=10; P=10	106	4	CN
Higiene e Segurança Alimentar Avançada	T=10; T/P=10	106	4	CN
Comunicação e Marketing Nutricional	T=8; T/P=8	80	3	CN
Sistemas de Gestão da Segurança Alimentar	T=10; P=10	106	4	CN
Seminários	T=10h	80	3	CN
Investigação em Alimentação Coletiva e Restauração	T/P=10; OT=10	213	8	CN
TOTAL	T=133; T/P=48; P=85; OT=10 (276)	1593	60	

Tabela 1 – Plano de estudos da Pós-Graduação em Nutrição, Alimentação Coletiva e Restauração